

Decreto N 21 - de 10 de Julho de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 59.000,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0010 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	---R\$	100,00
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	1.500,00

Total da Unidade 1	-----R\$	1.600,00
--------------------	----------	----------

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.365.003.2.0029 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	---R\$	1.000,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	2.000,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	---R\$	3.000,00
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	1.000,00
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	4.000,00
12.361.004.1.0005 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	---R\$	1.200,00

Total da Unidade 3	-----R\$	12.200,00
--------------------	----------	-----------

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	4.000,00
10.122.001.2.0043 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	1.000,00
17.512.010.1.0012 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$	5.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.009.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	16.000,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	3.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	4.000,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	1.000,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	1.000,00

Total da Unidade 5	-----R\$	35.000,00
--------------------	----------	-----------

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.011.2.0063 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	200,00
-------------------------------	---------------------------------------	--------	--------

Total da Unidade 6	-----R\$	200,00
--------------------	----------	--------

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.001.2.0072 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	2.000,00
26.782.014.2.0078 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	5.000,00

Total da Unidade 7	-----R\$	7.000,00
--------------------	----------	----------

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
20.606.015.2.0088 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 3.000,00

Total da Unidade 8	-----R\$ 3.000,00

Total da Instituição 2	-----R\$ 59.000,00
=====	
Total Geral	-----R\$ 59.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá	
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura	
Sub Unidade 1 - Educação	
12.361.002.1.0006 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ---R\$ 17.200,00

Total da Unidade 3	-----R\$ 17.200,00

Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	
27.812.008.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ---R\$ 100,00

Total da Unidade 4	-----R\$ 100,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento	
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento	
17.512.010.2.0044 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil ---R\$ 1.000,00
17.512.010.2.0048 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 1.200,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.009.2.0052 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 1.000,00
10.301.009.2.0050 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ---R\$ 26.000,00

Total da Unidade 5	-----R\$ 29.200,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
26.782.014.2.0078 - 3.3.90.30	Material de Consumo ---R\$ 12.500,00

Total da Unidade 7	-----R\$ 12.500,00

Total da Instituição 2	
-----R\$ 59.000,00	
=====	
Total Geral	-----R\$ 59.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 10 de Julho de 2007

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG